

DECRETO N.º 191/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.”

O SR. ADEMAR DALBOSCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGIUNA CARAPÃ - MS,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 realizado pelo Município de Laguna Carapã/MS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022, publicado no Edital nr. 09/2022 no dia 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - As convocações se darão, conforme necessidade do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã/MS, 12 de dezembro de 2022.

ADEMAR DALBOSCO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva